



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 143/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2.023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 143/2.023 – Pregão Eletrônico nº 61/2.023, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS PARA SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE RELATÓRIOS SOCIAIS PARA AUXILIAR OS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS ESPECÍFICAS PELO PERÍODO DE 12 MESES – SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2.023, a partir das 13h30min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 28 de 19 de maio de 2.023, a **Sra. Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista**, o **Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues** e a **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, qual seja, Sra. Dra. Larissa H. H. Honda, Nutricionista – CRN – 3 29116, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a tentativa de realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, no entanto, com as constantes instabilidades na conexão e após inúmeras tentativas, não se obteve êxito na transmissão da sessão pública. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [**01**] **SÓ QUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 59.225.268/0001-74)**; [**02**] **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA (CNPJ 08.183.359/0001-53)**; [**03**] **EMPÓRIO CARLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 40.823.805/0001-50)**; [**04**] **MERCO SOLUÇÕES**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EM SAÚDE S/A (CNPJ 05.912.018/0001-83); [05] NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CNPJ 03.612.312/0001-44); [06] RAGA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA (CNPJ 05.553.629/0001-82); [07] JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ 50.044.781/0001-94); [08] AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 33.551.382/0001-09), ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 18 (dezoito) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que a empresa não possui restrição para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [01] SÓ QUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 59.225.268/0001-74); [02] PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA (CNPJ 08.183.359/0001-53); [03] EMPÓRIO CARLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 40.823.805/0001-50); [04] MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A (CNPJ 05.912.018/0001-83); [05] NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CNPJ 03.612.312/0001-44); [06] RAGA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA (CNPJ 05.553.629/0001-82); [07] JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ 50.044.781/0001-94); [08] AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 33.551.382/0001-09). Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Em tempo, a empresa AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 33.551.382/0001-09), manifestou intenção recursal, alegando que os itens ofertados, quais sejam, 02, 03, 07, 08, 09 12 e 13, não atendem ao descritivo do Edital. Não obstante, a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA (CNPJ 75.014.167/0001-00), manifestou intenção recursal, alegando que a empresa está ofertando um produto que não é uma dieta nutricionalmente completa, conforme solicitado no item. Ante ao deferimento pela Sra. Pregoeira, ficam as empresas cientes dos prazos e condições para apresentação dos memoriais com as razões do recurso, bem como, as demais proponentes ficam intimadas para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contados da data final do prazo do recorrente, conforme Item 15 do Edital. Desta feita, resta suspenso referido certame até a decisão final ao ato do pressuposto recurso interposto. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência qu



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio

Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio

Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio

Dra. Larissa H. H. Honda

Nutricionista – CRN – 3 29116

Representante da Pasta Requisitante